



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para a estruturação do Setor de Identidades no município de Cerro Negro, conforme acordo de cooperação técnica nº 2024TN000001/PCI e Plano de Trabalho.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Compulsando-se as propostas recebidas, quanto ao item 1 somente a empresa 58.038.611 MATHEUS FERREIRA LEMOS enviou proposta válida, bem como documentação de avaliação, nesse sentido, o valor da proposta da empresa foi no montante de R\$ 4.450,00.

Quanto ao item 2, não houve nenhuma proposta.

A empresa citada acima, comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa 58.038.611 MATHEUS FERREIRA LEMOS (CNPJ 58.038.611/0001-09), em torno do conteúdo proposto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 026/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 017/2025**, que se dá no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para a **contratação pretendida**, através da empresa 58.038.611 MATHEUS FERREIRA LEMOS (CNPJ 58.038.611/0001-09).

Cerro Negro, SC, 27 de março de 2025.

ADELAR JOSE DE MORAIS
Prefeito Municipal